



**PROJETO DE LEI Nº 55/2018**

“Dispõe sobre a divulgação prévia por parte do Executivo dos cronogramas de obras e serviços que especifica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º O município divulgará por meio da internet, em seu site oficial e publicado no Diário Oficial do Município, sempre no último dia de expediente do mês, o cronograma dos próximos 30 (trinta) dias de obras e serviços de responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Meio Ambiente, indicando:

I - o tipo e um breve descritivo das obras e serviços;

II - o período em que serão realizadas as obras e serviços, preferencialmente indicando as datas e os horários;

III - a localização exata com numeração da via pública ou pontos de referência.

Parágrafo único. Nos casos em que o logradouro no qual o serviço será prestado não possuir nome oficial, será divulgada foto do local a fim de facilitar sua identificação.

Art. 2º Fica o Município responsável por divulgar o cronograma dos seguintes serviços:

I - tapa-buracos;

II – pavimentação;

III - poda de árvores;

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 14/05/2018  
SECRETARIA GERAL



IV - roçagem e limpeza de terrenos públicos;

V - serviços de iluminação (instalação e troca de lâmpadas);

VI - conservação de praças e parques;

VII - obras de revitalização em geral;

VIII – limpeza de entulho em área pública;

IX – patrolamento e cascalhamento.

Art. 3º Alterações no cronograma deverão ser disponibilizadas no site do Município com antecedência de no mínimo de 24 horas, informando ao munícipe o novo planejamento, nos termos do art. 1º e seus incisos.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 27 de abril de 2018.

  
**Wanderson Silva Gandra**  
VEREADOR

<b>A(s) Comissão (ões)</b> <i>Legislação / Urbanismo</i>
<b>Para Fins de Parecer</b>
em: <i>14</i> / <i>05</i> / <i>18</i>
<b>Prazo para Parecer</b>
Até: <i>21</i> / <i>05</i> / <i>18</i>



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem como objetivo dar maior publicidade e transparência na execução de obras e serviços de responsabilidade da SESUMA, dando a oportunidade ao munícipe conhecimento do trabalho realizado pelo Executivo, permitindo a fiscalização e acompanhamento de todos.